

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020501

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2022020501, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES.

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.088.478/0001-74, com sede na R FLORIANO PEIXOTO, S/N, representado por EVANDRO SILVA DA SILVA, Secretário Municipal,

CONTRATADA: LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF 333.023.832-15, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1150, São Braz, Belém-PA, CEP 66060-281, representada por LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES.

OBJETO: Locação De Imóvel, Localizado Na Av. São Benedito, Nº 120, Bairro: Centro Do Município, Para Funcionamento Do Prédio Da Secretaria De Meio Ambiente De São Caetano De Odivelas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	QUANT	TOTAL
01	Locação De Imóvel, Localizado Na Av. São Benedito, Nº 120, Bairro: Centro Do Município, Para Funcionamento Do Prédio Da Secretaria De Meio Ambiente De São Caetano De Odivelas/PA.	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2022020501, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0201.041220005.2.244 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

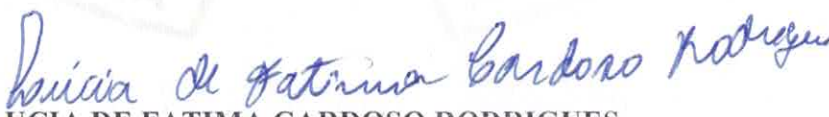
CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 02 de maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 33.088.478/0001-74
CONTRATANTE


LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES
CPF 333.023.832-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará